

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 14 de Fevereiro de 2025.

**VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO**

Anápolis, 14 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a construção de uma creche municipal no Setor Munir Calixto.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à construção de uma creche municipal no Setor Munir Calixto, Anápolis-Go, visando atender à demanda crescente de crianças que necessitam de cuidador e educação de primeira infância.**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

**LEIÃO**  
DO SINDICATO

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à falta de uma unidade de educação infantil na região, o que tem impactado diretamente as famílias do bairro. Atualmente, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para encontrar vagas para seus filhos em creches próximas, o que compromete sua rotina de trabalho e desenvolvimento socioeconômico.

Além disso, a construção de uma creche no Setor Munir Calixto contribuirá para:

- Garantir o acesso à educação infantil de qualidade para crianças de 0 a 5 anos;
- Facilitar a rotina dos pais e responsáveis, permitindo que trabalhem com mais tranquilidade;
- Promover desenvolvimento social e cognitivo das crianças em um ambiente adequado;
- Atender à demanda crescente por vagas na rede municipal, evitando deslocamentos longos e garantindo um atendimento mais eficiente à comunidade.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a construção da creche, com a destinação de recursos e planejamento adequado para sua implementação.

Certo de sua atenção e compromisso com a educação e o bem-estar da população, aguardamos um retorno positivo sobre a indicação.

Anápolis-GO, 14 de Fevereiro de 2025.

*Adenilton Coelho de Souza*

**ADENILTON COELHO DE SOUZA**

**Vereador**

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

